

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4402/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 4: CONTORNO SUL - DA ESTACA 478+0,00 A ESTACA 804+10,864.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**, Sociedade de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/69, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/72, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º ao 6º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, C.N.P.J. nº 33.412.792/0001-60 e filial com endereço, à Avenida Dario Leite Carrijo, nº 4200, Jaraguá, São Sebastião – SP, C.N.P.J. nº 33.412.792/0181-08, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o contrato nº 4402/13, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4402/001

Fornecimento e instalação de cerca tipo III.

Preço Unitário: R\$ 251,69 (m)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4402/002

Fornecimento e instalação de portão tipo I com concertina.

Preço Unitário: R\$ 3.284,94 (un)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

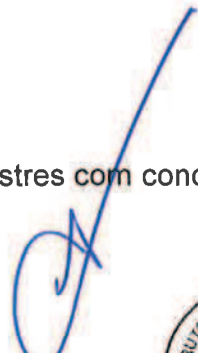


CP nº 4402/003

Fornecimento e instalação de portão para pedestres com concertina.

Preço Unitário: R\$ 650,91 (un)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

RSG




**JURÍDICO
(DERSA)**

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4402/005

Fornecimento de CFTV.

Preço Unitário: R\$ 252.765,36 (gb)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4402/006

Escavação e carga de material de 3ª categoria não agressivo em área de risco.

Preço Unitário: R\$ 53,68 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4402/007

Elaboração de laudo e vistoria cautelar - edificações.

Preço Unitário: R\$ 616,19 (un)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4402/008

Vigilância no interior do terminal Transpetro/Petrobras.

Preço Unitário: R\$ 37,50 (h)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4402/009

Manutenção de vias lindeiras.

Preço Unitário: R\$ 40.697,62 (equipe x mês)

Índice de Reajuste: IMO

CP nº 4402/010

Desmonte de rocha a frio com argamassa expansiva e rompedor hidráulico.

Preço Unitário: R\$ 113,99 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4402/011

Enfilagem tubular injetada tipo schedule 40, diâmetro 63mm, incluindo trecho em PVC na região a ser demolida em rocha alterada mole.

Preço Unitário: R\$ 513,53 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/012

Enfilagem tubular injetada tipo schedule 40, diâmetro 63mm, incluindo trecho em PVC na região a ser demolida em rocha alterada dura.

Preço Unitário: R\$ 511,67 (m)

Índice de Reajuste: IGC

RSG 




JURIDICO
(DERSA)

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4402/013

Enfilagem tubular injetada tipo schedule 40, diâmetro 63mm, incluindo trecho em PVC na região a ser demolida em rocha sã.

Preço Unitário: R\$ 628,95 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/014

Pregagem com vergalhão de aço Ø 25mm – rocha alterada.

Preço Unitário: R\$ 403,05 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/015

Pregagem com vergalhão de aço Ø 25mm – rocha sã.

Preço Unitário: R\$ 493,72 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/016

Pregagem provisória com vergalhão de aço Ø 25mm – solo.

Preço Unitário: R\$ 155,92 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/017

Pregagem provisória com vergalhão de aço Ø 25mm – rocha alterada.

Preço Unitário: R\$ 399,77 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/018

Pregagem provisória com vergalhão de aço Ø 25mm – rocha sã.

Preço Unitário: R\$ 490,45 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/019

Perfuração para dreno e tirante em rocha alterada D=88,9mm (nx).

Preço Unitário: R\$ 236,46 (m)

Índice de Reajuste: IGC

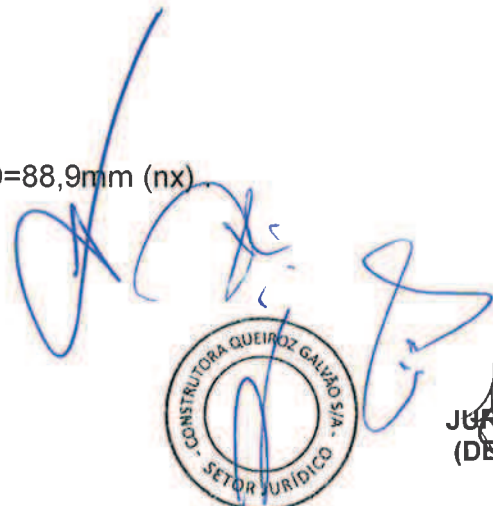
CP nº 4402/020

Perfuração para dreno e tirante em rocha sã D=88,9mm (nx).

Preço Unitário: R\$ 356,90 (m)

Índice de Reajuste: IGC

RSG



JURIDICO
(DERSA)

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4402/021

Remendo com revestimento asfáltico (PMQ).

Preço Unitário: R\$ 957,26 (m³)

Índice de Reajuste: EP7

CP nº 4402/022

Reparo de base de brita graduada.

Preço Unitário: R\$ 290,42 (m³)

Índice de Reajuste: EP4

CP nº 4402/023

Escavação e carga de material de 2ª categoria com utilização de trator esteira com ripper.

Preço Unitário: R\$ 5,30 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4402/024

Execução de aterro com rocha.

Preço Unitário: R\$ 6,14 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4402/025

Concreto fck 25 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 309,21 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4402/026

Concreto projetado fck 30 MPa medido na seção do túnel, dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 1.233,22 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/027

Concreto fck 35 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 348,34 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

RSG



JURÍDICO
(DERSA)

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4402/028

Concreto estrutural fck 30 MPa para túnel, dosado com agregado, proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 316,16 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/029

Concreto fck 10 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 249,83 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/030

Concreto fck 15 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 272,52 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/031

Concreto fck 20 MPa dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 292,95 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/032

Concreto projetado dosado com agregado proveniente de britagem do material rochoso dos túneis.

Preço Unitário: R\$ 1.041,30 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CLÁUSULA II

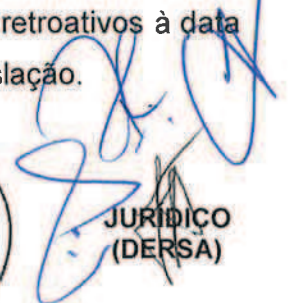
O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação de Planilha de Preços Unitários recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento, decorrente da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7º e do Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, artigo 2º.

A nova Planilha de Preços Unitários desonerada contempla os efeitos retroativos à data de início da desoneração, 01 de Janeiro de 2.014, mencionada na legislação.

RSG



JURÍDICO
(DERSA)



CLÁUSULA III

Ao valor contratual de **R\$ 420.532.173,90** (quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), data base Setembro/2012, estabelecido na Cláusula II do contrato acima citado, fica desonerado o valor de **R\$ 12.740.727,62** (doze milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referido a Setembro/2012, passando o valor contratual a partir da data início da desoneração a ser de **R\$ 407.791.446,28** (quatrocentos e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), referido a Setembro/2012.

CLÁUSULA IV

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Unitários Consolidada, considerando os cálculos ajustados em função da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA V

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

CLÁUSULA VI

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº 4402/13 e 1º Termo Aditivo e Modificativo a ele lavrados, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

RSG



JURÍDICO
(DERSA)

2º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

7

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2016.

Pela DERSA:



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela CONTRATADA:



MÁRIO BIANCHINI JÚNIOR
Procurador



RUBENS MARCELO MAGNANINI
Procurador

TESTEMUNHAS:


RENATA SILVA GALDINO

KAROLINA PEREIRA DE MACEDO

RSG



JURÍDICO
(DERSA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
CONTRATO Nº: 4402/13 – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
OBJETO: Execução das obras e serviços de implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoiós Contornos – Compreendendo: Lote 4: Contorno Sul – da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.

ADVOGADO(S): Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente

Email Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

PEDRO DA SILVA - Diretor de Engenharia

Email Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA:

MÁRIO BIANCHINI JÚNIOR - Procurador

Email Institucional: mariobianchini@queirozgalvaõ.com

Email Pessoal:

Assinatura: 

RUBENS MARCELO MAGNANINI - Procurador

Email Institucional: rmagnanini@queirozgalvaõ.com

Email Pessoal:

Assinatura: 



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**
CNPJ Nº 33.412.792/0001-60

CONTRATO Nº **4402/13 – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: 29/01/2016

VIGÊNCIA: 36 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço.

VALOR (R\$): R\$ 407.791.466,28 – Ref. Setembro/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2016.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br